



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**PORTARIA Nº751/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6-2017 - DIREN-REIT (11.01.18.27) de 20/03/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Grupo de Trabalho responsável pela reformulação do Regulamento da Moradia Estudantil do IFC, designado pela Portaria nº 4.057/2016 de 19/12/2016, conforme segue:

**DESIGNAR:**

**ADONIS ROGÉRIO FRACARO**, matrícula SIAPE 1217951, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Concórdia*;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
Reitora